

Requerimento de Registo Automóvel

também disponível online em:
irn.justica.gov.pt

A preencher pelos serviços

Apr. n.º _____ Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	Emolumentos: Art.º 25.º n.º _____ RERN Valor: _____, _____ € Emolumento agravado <input type="checkbox"/> Isenção <input type="checkbox"/>
Despacho: _____	

Q1 - Veículo

Matrícula _____ Marca _____ Quota parte _____
Quadro n.º

Q2 - Ato(s) de registo requerido(s) - (Indicar)

Registo inicial de propriedade

Declaração para registo de propriedade (contrato verbal de compra e venda) Rent-a-car: _____

Reserva de propriedade Sim Quantia € Cláusula penal _____

Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)
Indicar: _____

Locação Financeira - Data de início: / / Data de fim: / /

Hipoteca Penhora Arresto Quantia €
Tribunal: _____

Conversão de arresto em penhora Conversão de registo N.º de ordem: _____
Data: / /

Apreensão Ação Data: / /
Tribunal: _____

Usufruto Outro: _____

Extinção de registo - Qual _____ N.º de ordem: _____ Data: / /

Mudança de residência ou sede Alteração de nome ou firma
Nome ou firma anterior: _____

Pedido de 2.ª via do certificado de matrícula Destruição Extravio

Q3 - Sujeito activo (comprador/adquirente/requerente/exequente/locador)

Nome/Firma/Denominação _____
NIF/NIPC: Residência/Sede _____

Código Postal - Localidade _____ Menor
N.º de identificação: E-mail (opcional) _____
Bi Cartão de Cidadão Cédula profissional Outro: _____

Q4 - Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação _____
NIF/NIPC: Residência/Sede _____

Código Postal - Localidade _____ Menor
N.º de identificação: E-mail (opcional) _____
Bi Cartão de Cidadão Cédula profissional Outro: _____

Q5 - Outro Interveniante (locatário, usufrutuário, outro)

Nome/Firma/Denominação _____
NIF/NIPC: Residência/Sede _____

Código Postal - Localidade _____ Menor
N.º de identificação: E-mail (opcional) _____
Bi Cartão de Cidadão Cédula profissional Outro: _____

Veículo

Matrícula _____ Marca _____ Quota parte _____

Q6 - Utilizador (a preencher se o proprietário/locatário/usufrutuário não for o utilizador do veículo)

Nome/Firma/Denominação _____

NIF/NIPC: Residência/Sede _____Código Postal - Localidade _____ Menor N.º de identificação: E-mail (opcional) _____Bi Cartão de Cidadão Cédula profissional Outro: _____**Q7 - Declarações** O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em / / efectivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade). O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extraviado).**Q8 - Dados para restituição**Para o requerente por transferência bancária (Se assinalou esta opção preencha apenas o IBAN e o SWIFT/BIC)Para terceiro por transferência bancária ou por carta-cheque* Por transferência bancária para conta domiciliada no estrangeiro *(Devolução por carta cheque apenas para território nacional)

Dados da conta a creditar: _____

Titular da conta: _____

Banco: _____

SWIFT/BIC: IBAN:

Moeda de pagamento: Euro

Dados bancários adicionais: _____

NIF/NIPC (Tax ID Number) do titular associado à conta bancária associada:

Morada Completa: _____

Código Postal - Localidade _____

Email: _____

Q9 - Assinaturas**Sujeito Activo (comprador/adiquirente/requerente/exequente/locador)**Assinatura N.º de identificação: Data de emissão/validade: / /

Entidade Emissora: _____

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)Assinatura N.º de identificação: Data de emissão/validade: / /

Entidade Emissora: _____

Outro interveniente (locatário, usufrutuário, outro)Assinatura N.º de identificação: Data de emissão/validade: / /

Entidade Emissora: _____

Instruções de preenchimento

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.
Q1. Indicar quota parte apenas quando o acto de registo não incida sobre a totalidade do veículo (Ex : se adquire apenas ½).
Q2. Seleccionar o ato ou atos pretendido(s) e preencher as menções necessárias.

Q3. Identificar o sujeito ativo do ato.
Q4. Identificar o sujeito passivo, quando necessário. Nas situações em que é requerido, designadamente, o registo inicial de propriedade, de extinção de registo e de alterações não há lugar ao preenchimento deste campo.

Q7. Neste campo o vendedor na situação de contrato verbal de compra e venda, com ou sem reserva de propriedade, deve assinar a declaração de venda e preencher a data do contrato.

Q9. Se o signatário intervier como representante a sua assinatura deverá ser reconhecida, mencionando-se no reconhecimento a verificação da regularidade da representação, se não for(em)apresentado(s) documento(s) que a comprove(m) ou, no caso da representação orgânica, se a regularidade desta última não for do conhecimento do conservador ou oficial de registo. Em caso de pedido de 2.ª via do certificado de matrícula, a assinatura deve ser efectuada na presença do funcionário competente ou reconhecida presencialmente.

A indicação do IBAN e da morada é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituções que venham a ser devidas efectuadas para o IBAN ou morada indicadas.
Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização de informação relativa à situação jurídica dos veículos e são processados automaticamente, nos termos previstos nas legislações que disciplinam o Registo Automóvel e a Protecção de Dados Pessoais, sendo a responsabilidade do seu tratamento do Presidente do Conselho Directivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados.A recolha, tratamento, conservação e publicidade dos dados pessoais obedece ao disposto no artigo 6.º, n.º 1, alíneas c) e e) do Regulamento (EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD).